



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1172/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Carlos Fernando Alves de Souza

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 137/2023****“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 68 e inciso I do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 314/2007 de 25 de outubro de 2007;

Art. 1º - NOMEAR a partir desta data, o servidor público municipal. Sr. CARLOS AUGUSTO BARBOSA LEITE, portador do CPF. nº 041.xxx.391-xx, matrícula nº 588-9, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nomeado por meio da Portaria Municipal nº 135/2023, para responder como GESTOR do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS do Município de Dois Irmãos do Buriti / MS, nos termos da Lei Municipal nº 314/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 100/2023 de 28 de junho de 2023.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 01 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
PREFEITO MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 138/2023**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO EM NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S) , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul, e em consonância com a legislação vigente,

Considerando a necessidade em atualizar o quadro de servidores nomeados em cargos comissionados da Prefeitura Municipal, em conformidade com as Leis Municipais nº.337/2008 de 24 de Dezembro de 2008 ;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a partir de 01/09/2023 o cargo da servidora pública municipal MAYRA LÍCIA RIOS OLIVEIRA, portadora do CPF. nº 019.xxx.711-xx, nomeada através da Portaria Municipal nº 073/2021, passando a ocupar o cargo de Provimento em Comissão de SUPERINTENDENTE - símbolo DAS-02 (DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES), em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/09/2023, a vaga do cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamentos (DAS 03) em função da alteração do cargo da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/09/2023.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº. 073/2021.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

TERMOS**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 049/2023

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.616.187/0001-10 situado na Av. Reginaldo Lemes da Silva, nº 01, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, WLADEMIR DE SOUZA VOLK, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº. 001053159 SSP/MS e CPF nº. 836.177.101-82, torna público que em 05 de setembro de 2023, procedeu a contratação da empresa CONSTRUTORA DESTAK EIRELI para execução de obra remanescente de Construção do Centro Profissionalizante no Distrito de Palmeiras, em conformidade com o contrato de repasse 897686/2020/SUDECO/CAIXA

EXECUÇÃO: Os serviços objeto do presente contrato será executado por administração indireta sob o regime de execução de empreitada por preço global.

PRAZO: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 07 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, sendo o prazo de execução de 05 (cinco) meses conforme cronograma.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 474.493,67

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

04.122.0002.2061.0000 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO: 1.700.000 E 1.500.000

FICHA: 455 E 454

Desta forma RATIFICO a Contratação direta nos termos do Art. 24, XXVII c.c. art. 26, II e III, ambos da Lei Federal 8.666/93.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 05 de setembro de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**